

Indicação nº 118/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

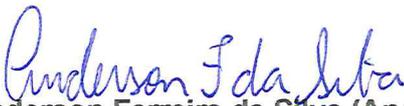
Assunto

Estudos para atualização do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Colombo.

Justificativa

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro. Em 4 de fevereiro de 2022, por meio da Portaria nº 67 do Ministério da Educação, foi oficializado o reajuste do piso, no percentual de 33,24% elevando-o para o salário inicial de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Sendo assim, a presente iniciativa tem por objetivo solicitar a pronta aplicação do reajuste aos referidos profissionais em nosso município. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 29 de março de 2022.


Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:
Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson e Vitalino Camilo de Lelis